



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 471/98

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições Legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 29 de Setembro de 1998 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias:

- 03 - Secretaria Geral
- 03.01- Depart. de Administração e Previdência
- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 020 - Supervisão e Coord. Superior
- 2004 - Operacionalização Sec. Geral. Rec. Humanos e Prev.
- 3111.01 - Pessoal Civil
- R\$ 40.000,00
- 03 - Secretaria Geral
- 03.04- Dep. de Educação e Cultura
- 08 - Educação e Cultura
- 42 - Ensino Fundamental
- 188 - Ensino Regular
- 2011 - Manutenção do Fundo Municipal de Des. Educação
- 3111.01 - Pessoal Civil
- R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, fica cancelada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

- 03 - Secretaria Geral
- 03.01 - Dep. De Administração e Previdência
- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 020 - Supervisão e Coord. Superior
- 2004 - Operacionalização Sec. Geral Rec. Humanos e Prev.
- 4120 - Equip. e Mat. Permanente
- R\$ 10.000,00